

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Kauanna Travassos	
E-mail: kauannatravassos2108@outlook.com	Telefone: 48 99941-9443
CPF: 069.043.219-46	
Curso: Administração Pública CESFI	
<p>Venho, por meio desta, solicitar a revisão do meu processo de inscrição, o qual consta com o status "Pendente" devido ao motivo "Art. 25 h) ... anexo 6 sem assinaturas".</p> <p>Para regularizar a pendência, anexo novamente a Declaração de Rendimentos (Anexo 06), que havia sido enviada com assinatura manual e agora segue com assinatura digital válida, emitida pela plataforma GOV.BR.</p> <p>A referida declaração de rendimentos informa a renda da minha mãe, Patricia de Oliveira Gamba, com quem resido na cidade de Penha. Ela atua como trabalhadora autônoma, prestando serviços de limpeza em imóveis de locação por temporada (Airbnb), com recebimentos diários e sem vínculo empregatício formal, situação que justifica o uso do anexo em questão.</p> <p>Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p>	

Data: _09____/____10____/____2025____

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



Documento assinado digitalmente

KAUANNA TRAVASSOS

Data: 09/10/2025 12:45:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>